



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 2017

Cópia extraída de fls. 87/88 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 187/12)  
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO – PT)

Denomina Rua Ilha do Frade o logradouro público inominado localizado no Jardim da Paz, Bairro de Perus, codlog 40401-2.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de junho de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ilha do Frade o logradouro público inominado localizado no Jardim da Paz, Bairro de Perus, codlog 40401-2, Setor 210, Quadra 994.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente